



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Salgado

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Quinta-feira, 16 de setembro de 2021

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA N.º 087, 16 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO - PARAÍBA, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora YLUSKA DE ASSIS WANDERLEY NÓBREGA MACHADO, do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRA DO ESF I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Salgado – PB, 16 de setembro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO ALVES
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA N.º 088, 16 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO - PARAÍBA, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento do trabalho presencial por estar grávida, em razão da pandemia, a Servidora Efetiva ALISSA MENDONÇA FREITAS, inscrita na matrícula n. 5700158, do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRA PLANTONISTA, com base no art. 1º da Lei Federal n. 14.151/2021, a contar desta data até o sexto mês pós parto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Salgado – PB, 16 de setembro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO ALVES
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Salgado-PB

Rua José Marciel Souza, 154 - Centro - CEP: 58.650-000

Salgado - Paraíba - CNPJ: 08.881.666/0001-08

Site: salgado.pb.gov.br - Email: administracao@salgado.pb.gov.br